



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 29 de julho de 2026

Ano XI - Edição nº 00769 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8D13BFF5E90CB51EB274E25BF5B26DF9

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- ATA Nº23/2026
- ATA Nº24/2026 - EXTRAORDINÁRIA
- ATA Nº25/2026 - EXTRAORDINÁRIA

Câmara Municipal de Cândido Sales

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de Nº023/2026, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Ordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Dirciano de Oliveira Santana, Elias Jose de Sousa Neto, Erinaldo Nogueira da Silva, Luduvico Pereira de Brito, Marcos Martins Ferraz, Paulo Henrique de Oliveira Evangelista e Simone Lacerda Soares de Oliveira. O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão. Solicitou a leitura da Ordem do Dia:

TRIBUNA LIVRE

REQUERENTE: Márcia Ramos Novais – Coordenadora do IV Congresso Evangélico de Mulheres

ASSUNTO: IV Congresso de Mulheres - Metamorfose

PROJETO DE LEI Nº. 006/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026. *Primeira Votação*

“Dispõe sobre a alteração da Lei nº 303, de 06 de dezembro de 2021 que cria o Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no Município de Cândido Sales/BA e dá outras providências.”

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-Ba

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO DE SAÚDE, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO.

Nº.06/2026, EM 09/07/2026 *Primeira Votação*

PROJETO DE LEI Nº 006/2026.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas.

RELATOR HOC: ERINALDO NOGUEIRA DA SILVA

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

RELATOR HOC: CLEOMAR PRADO GUSMÃO

EMENTA: “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 303, de 06 de dezembro de 2021 que cria o Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no Município de Cândido Sales/BA e dá outras providências.”

PROJETO DE LEI Nº. 009/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026. *Primeira Votação*

“Dispõe sobre o Sistema Viário Rural do Município de Cândido Sales, regulamenta a classificação, implantação, conservação, utilização e proteção das estradas rurais municipais, disciplina as faixas de domínio e as faixas não edificáveis, estabelece normas de fiscalização e dá outras providências.”

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-Ba

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, AGRICULTURA, TURISMO E LAZER.

Nº.07/2026, EM 09/07/2026 *Primeira Votação*

PROJETO DE LEI Nº 009/2026.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas.

RELATOR HOC: SIMONE LACERDA SOARES DE OLIVEIRA

RELATOR HOC: CLEOMAR PRADO GUSMÃO

EMENTA: “Dispõe sobre o Sistema Viário Rural do Município de Cândido Sales, regulamenta a classificação, implantação, conservação, utilização e proteção das estradas rurais municipais, disciplina as faixas de domínio e as faixas não edificáveis, estabelece normas de fiscalização e dá outras providências.”

Passando para o Pequeno Expediente fez o uso da **Tribuna Livre** a **senhora Márcia Ramos Novais, Coordenadora do Congresso Evangélico de Mulheres** cumprimentando e saudando a todos agradecendo a oportunidade de participar da plenária e destacou a importância da fé como fundamento do trabalho desenvolvido pelo projeto Metamorfose. Explicou que a iniciativa tem como base Romanos 12:2 e busca

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

promover transformação, amadurecimento e fortalecimento das mulheres por meio da palavra de Deus. Ressaltou que o Metamorfose vai além de um encontro de mulheres, tendo como missão contribuir para uma vida plena, estruturada e firmada em Deus. Esclareceu que o projeto é interdenominacional, sem fins lucrativos e aberto a todas as mulheres, independentemente de sua religião. Informou que o trabalho é realizado por voluntárias e tem como principal objetivo a criação do ICAM, Instituto de Cuidado e Atenção às Mulheres Metamorfose. Destacou que o instituto pretende acolher mulheres em situação de vulnerabilidade social, oferecendo atendimento com profissionais de diversas áreas. Por fim, convidou a comunidade a participar do evento nos dias 24 e 25 de julho e a contribuir com inscrições para mulheres que necessitem de apoio. Passando para o uso do Grande Expediente, o presidente disse que de acordo com as duas bancadas e diante do horário avançado diminuirá o tempo da fala de cada vereador estabelecido em 6 minutos. Em seguida, fez o uso da palavra o vereador **Cleomar Prado Gusmão** cumprimentando e saudando a todos destacando as entregas realizadas pela administração municipal e o reconhecimento da população. Mencionou a entrega de ambulâncias na Estiva e em Lagoa do Timóteo, além da revitalização da quadra de Barra do Furado. Ressaltou a inauguração da creche, obra que permaneceu abandonada por cerca de quinze anos e foi concluída pela atual gestão. Enfatizou a qualidade dos serviços executados e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. Informou que equipes e equipamentos estão atuando na recuperação das estradas das regiões da Estiva e de Quaraçu. Concluiu afirmando que administrar é devolver os recursos públicos por meio de melhorias nas estradas, na saúde e na educação. Em seguida, fez o uso da palavra o vereador **Dirciano de Oliveira Santana** cumprimentando e saudando a todos destacando a dificuldade de manter obras sem fins lucrativos, conduzidas pela fé. Ressaltou que Cândido Sales é uma cidade de forte tradição cristã. Informou que a sessão tratava da análise de dois importantes projetos de lei. Explicou que o primeiro projeto regulamenta o sistema viário rural e a responsabilidade do Município pelas estradas vicinais. Afirmou que a medida dará respaldo legal ao gestor municipal na administração dessas vias. Sobre o Selo de Inspeção Municipal, esclareceu que sua aplicação será ampliada aos produtos de origem animal. Destacou que a expansão para municípios do CIVALERG permitirá aos produtores participar de licitações e ampliar sua renda. Em seguida, fez o uso da palavra o vereador **Elias Jose de Sousa Neto** cumprimentando e saudando a todos destacando que cabe ao Legislativo analisar e transformar em lei propostas de interesse da população, oriundas do Executivo ou dos próprios parlamentares. Ressaltou a importância da inauguração da creche do bairro Primavera, após quatorze anos de paralisação da obra. Afirmou que o equipamento

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

proporcionará mais dignidade às crianças e contribuirá para a valorização do bairro. Enfatizou que o vereador Elias Neto foi eleito pelo povo e continuará acompanhando de perto as necessidades da comunidade. Defendeu ações concretas nas periferias, como a busca por pavimentação e a solução de problemas relacionados ao esgoto a céu aberto. Por fim, declarou que o mandato tem o compromisso de retribuir a confiança concedida pela população. Em seguida, fez o uso da palavra o vereador **Erinaldo Nogueira da Silva** cumprimentando e saudando a todos agradecendo ao prefeito pela rápida substituição da médica do posto do Célio Alves, destacando que o Dr. Gustavo já está atendendo a população. Parabenizou todas as mulheres pela força e coragem, desejando que Márcia continue promovendo acolhimento e transformação. Registrou as ordens de serviço para a pavimentação das ruas Urbano Queiroz e das Margaridas, no bairro Primavera, decorrentes de suas indicações. Manifestou satisfação com a realização das obras, que beneficiarão moradores anteriormente prejudicados pela poeira e pela lama. Por fim, afirmou que permanece atuante junto à Prefeitura e à Assistência Social, buscando melhorias e valorização para a população. Em seguida, fez o uso da palavra o vereador **Marcos Martins Ferraz** cumprimentando e saudando a todos comentando que os serviços nas estradas foram iniciados sem a organização adequada. Citou a estrada entre Quaraçu e Bandola, onde o cascalho foi colocado, mas ainda não foi espalhado, podendo causar acidentes. Informou que aguardará a conclusão dos trabalhos para apresentar novas considerações. Cobrou providências quanto aos meios-fios instalados há mais de seis meses no bairro Alecrim e à organização da entrada de Quaraçu. Parabenizou o prefeito pelo apoio financeiro à cavalgada de Quaraçu, que será aberta ao público neste ano. Questionou, contudo, se a gratuidade será mantida nos próximos anos ou se estaria relacionada ao período eleitoral. Por fim, defendeu a substituição temporária do médico afastado, para que o PSF de Quaraçu não permaneça sem atendimento. Em seguida, fez o uso da palavra o vereador **Paulo Henrique de Oliveira Evangelista** cumprimentando e saudando a todos agradecendo ao deputado Samuel Júnior pelo apoio à Semana Cultural dos Evangélicos, destacando o patrocínio dos cantores. Relatou que esteve no Loteamento Primavera fiscalizando o funcionamento do posto de saúde. Informou que o médico Dr. Gustavo está realizando os atendimentos de forma satisfatória na unidade. Comunicou que o prefeito autorizou a iluminação e a reforma da quadra do Primavera, além de melhorias na quadra da Usina, com instalação de lâmpadas de LED. Por fim, reafirmou o compromisso de continuar trabalhando junto ao seu grupo em busca de melhorias para Cândido Sales. Em seguida, fez o uso da palavra a vereadora **Simone Lacerda Soares de Oliveira** cumprimentando e saudando a todos relembrando que a creche de Lagoa Grande será retomada pela gestão municipal, deixando de ser apenas

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

um sonho para se tornar realidade. Destacou que a obra estava abandonada e que o prefeito assumiu o compromisso de dar continuidade ao projeto. Informou também sobre a proposta de construção da estrada ligando a BR-116 ao distrito de Lagoa Grande. Ressaltou que a obra beneficiará não apenas o distrito, mas também toda a população da zona rural. Afirmou que continuará cobrando melhorias para a região que representa, mesmo integrando a base do prefeito. Defendeu a importância da atuação do vereador como representante e voz das comunidades. Por fim, orientou a população a avaliar os candidatos a deputado com base nos serviços prestados ao município e às comunidades. Em seguida, fez o uso da palavra a vereadora **Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz** cumprimentando e saudando a todos destacando a importância do espaço conquistado pelas mulheres na política. Agradeceu ao secretário Irineu Júnior pela parceria e pelo trabalho desenvolvido. Informou que as máquinas já estão atuando na recuperação das estradas do município. Relatou que, após contato com a secretária Joana, o PSF de Quaraçu contará com médico substituto na próxima semana. Por fim, parabenizou o prefeito pela entrega da creche e ressaltou sua importância para o futuro das crianças. Em seguida o presidente **Simplício Maria Santos Lopes** passou a presidência para o vice presidente Elias Neto para que o convoque a fazer o uso da palavra cumprimentando e saudando a todos agradecendo ao prefeito Dr. Maurílio e à secretária de Saúde Joana pelo retorno da médica à região do Lado B. Destacou a ampliação dos serviços de saúde, com atendimentos semanais de dentista e psicóloga. Agradeceu também pela ambulância recebida pelo município e pelo ônibus do TFD para transporte de pacientes a Vitória da Conquista. Informou que foi assinada a ordem de serviço para pavimentação das ruas Bahia, Sergipe e Pernambuco, no bairro Nova Conquista. Comunicou o início das obras de asfaltamento até Porto de Santa Cruz, realizadas com recursos de emendas e do Governo do Estado. Ressaltou o apoio do deputado Paulo Magalhães, do governador Jerônimo e do ex-prefeito Quinho na execução da obra. Por fim, elogiou a gestão municipal pela aprovação das contas, competência administrativa e respeito ao dinheiro público. Retomando a presidência, passando para as matérias constantes da Ordem do Dia submeteu a **primeira discussão e votação** do PROJETO DE LEI Nº 006/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, CADA vereador terá 3 minutos, iniciando por Dirciano Santana, Elias Neto, Marcos Martins e Cleomar Prado seguindo **aprovado nominalmente** por todos. Submeteu a **primeira discussão e votação** do PROJETO DE LEI Nº 009/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, CADA vereador terá 3 minutos, iniciando por Dirciano Santana, Erinaldo Nogueira e Cleomar Prado seguindo **aprovado nominalmente** por todos. Em Questão de Ordem, o vereador Cleomar Prado, sugeriu a realização de duas Sessões Extraordinárias, para a votação em segundo turno dos Projetos, sendo

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

deliberada por todos. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu aos servidores pelo apoio e encerrou a Sessão Ordinária marcando a próxima para sexta-feira dia 07 de agosto, pois a Câmara entrará em Recesso Parlamentar, marcando a primeira Sessão Extraordinária em 3min e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Ailson Moura Santana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de Nº024/2026, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Extraordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Dirciano de Oliveira Santana, Elias Jose de Sousa Neto, Erinaldo Nogueira da Silva, Luduvico Pereira de Brito, Marcos Martins Ferraz, Paulo Henrique de Oliveira Evangelista e Simone Lacerda Soares de Oliveira. O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão.

PROJETO DE LEI Nº. 006/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026. *Segunda Votação*

“Dispõe sobre a alteração da Lei nº 303, de 06 de dezembro de 2021 que cria o Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no Município de Cândido Sales/BA e dá outras providências.”

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-Ba

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO DE SAÚDE, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO.

Nº.06/2026, EM 09/07/2026 *Segunda Votação*

PROJETO DE LEI Nº 006/2026.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas.

RELATOR HOC: ERINALDO NOGUEIRA DA SILVA

RELATOR HOC: CLEOMAR PRADO GUSMÃO

EMENTA: “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 303, de 06 de dezembro de 2021 que cria o Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no Município de Cândido Sales/BA e dá outras providências.”

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Passando para as matérias constantes da Ordem do Dia nos Termos do Artigo 181 do Regimento Interno o senhor presidente submeteu a **segunda discussão e votação** do **PROJETO DE LEI Nº 006/2026** de autoria do **Poder Executivo** e não havendo necessidade de discussão seguindo **aprovado nominalmente por todos**. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu aos servidores pelo apoio e encerrou a primeira Sessão Extraordinária, marcando a próxima em 3 minutos e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Ailson Moura Santana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de Nº025/2026, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Extraordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Dirciano de Oliveira Santana, Elias Jose de Sousa Neto, Erinaldo Nogueira da Silva, Luduvico Pereira de Brito, Marcos Martins Ferraz, Paulo Henrique de Oliveira Evangelista e Simone Lacerda Soares de Oliveira. O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão.

PROJETO DE LEI Nº. 009/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026. *Segunda Votação*

“Dispõe sobre o Sistema Viário Rural do Município de Cândido Sales, regulamenta a classificação, implantação, conservação, utilização e proteção das estradas rurais municipais, disciplina as faixas de domínio e as faixas não edificáveis, estabelece normas de fiscalização e dá outras providências.”

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-Ba

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, AGRICULTURA, TURISMO E LAZER.

Nº.07/2026, EM 09/07/2026 *Segunda Votação*

PROJETO DE LEI Nº 009/2026.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas.

RELATOR HOC: SIMONE LACERDA SOARES DE OLIVEIRA

RELATOR HOC: CLEOMAR PRADO GUSMÃO

EMENTA: “Dispõe sobre o Sistema Viário Rural do Município de Cândido Sales, regulamenta a classificação, implantação, conservação, utilização e proteção das estradas rurais municipais, disciplina as faixas de domínio e as faixas não edificáveis, estabelece normas de fiscalização e dá outras providências.”

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Passando para as matérias constantes da Ordem do Dia nos Termos do Artigo 181 do Regimento Interno o senhor presidente submeteu a **segunda discussão e votação** do **PROJETO DE LEI Nº 009/2026** de autoria do **Poder Executivo** e não havendo necessidade de discussão seguindo **aprovado nominalmente por todos**. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu aos servidores pelo apoio e encerrou a primeira Sessão Extraordinária, marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia 07 de agosto e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Ailson Moura Santana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125 9930